



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO

Título II

Disposições Gerais

Capítulo II

Impostos indiretos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

[NOVO] Artigo 167.º C

Alteração à lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

É aditada a verba 2.38 à lista I anexa ao Código do IVA, com a seguinte redação:

2.38 – Aquisição, instalação, manutenção e reparação de equipamentos que promovam a eficiência hídrica.

Nota Justificativa:

“A água é um direito humano”, afirmou o Secretário-Geral das Nações Unidas, quando em 2019 assinalou o Dia Mundial da Água, a 22 de março. É todavia um recurso natural escasso, sob ameaça extrema, ainda que de vital importância, pelo que estimular a eficiência no consumo passa, também, por permitir a aquisição de equipamentos capazes de a aumentar - e.g.: tanques, rega gota-a-gota, sensores e automatização, bombas e equipamento similar, telas de solo e outras formas de mulching - a preços mais comportáveis, ainda que por via da redução

dos impostos que indiretamente sobre eles incidem.